



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX

Publicação Semanal

Terça-feira, 28 de outubro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISICAO DE VEICULO TIPO VAN ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB – CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 10 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp. Riacho dos Cavalos - PB, 28 de Outubro de 2025. ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA PRÓPRIA E LOCADA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, INCLUINDO A EXPORTAÇÃO DOS DADOS E O ENVIO MENSAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS VIGENTES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANA KILVIA MENDES VIEIRA QUEIROGA - R\$ 30.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Outubro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00044/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA PRÓPRIA E LOCADA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, INCLUINDO A EXPORTAÇÃO DOS DADOS E O ENVIO MENSAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS VIGENTES; DESIGNO os servidores Jose Hélio Vieira Carneiro, Secretário de Administração, como Gestor; e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal Administrativo, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00044/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Outubro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00044/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA PRÓPRIA E LOCADA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, INCLUINDO A EXPORTAÇÃO DOS DADOS E O ENVIO MENSAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS VIGENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 13/10/2025.